



**Brasília, 22 de agosto de 2025.**

O **BRB – Banco de Brasília S.A.** (“**BRB**”; B3: BSLI3 e BSLI4) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 28 de março de 2025, 17 de junho de 2025 e 19 de agosto de 2025, apresenta novas informações sobre o andamento da operação (“Operação”) que visa a aquisição de 49,0% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais do Banco Master S.A. (“Banco Master”).

A operação de aquisição de 58,04% do capital social total do Banco Master pelo BRB tem por objetivo a formação de um novo Conglomerado Prudencial, sob a liderança do BRB, com atuação em âmbito nacional. A transação proporcionará um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, geração de sinergias operacionais, ganho de escala e maior eficiência, resultando em incremento da rentabilidade do BRB. Ademais, contribuirá para o fortalecimento da governança corporativa, da solidez institucional e da conformidade regulatória do Conglomerado.

A Operação já conta com a anuência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e aguarda a análise do Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Além disso, o Projeto de Lei 1.882/2025 aprovado pela Câmara Legislativa do DF que autoriza o BRB a adquirir 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais do capital social do Banco Master S/A foi sancionado pelo Governador do Distrito Federal em 20 de agosto de 2025.

### **1. Condições Precedentes**

Conforme noticiado no Fato Relevante publicado em 28 de março de 2025, o fechamento da Operação está sujeito, dentre outras condições precedentes, (i) à conclusão satisfatória ao BRB da diligência sobre os ativos e passivos do Banco Master que fazem parte do perímetro da Operação; (ii) à conclusão da Reorganização do Banco Master; (iii) à obtenção das autorizações aplicáveis do BACEN, incluindo a autorização de formação do conglomerado prudencial combinado entre Banco Master e BRB liderado pelo BRB, (iv) ao deferimento pelo BACEN dos processos de homologação de aumentos de capital do BRB e do Banco Master, (v) à obtenção das aprovações antitruste aplicáveis, incluindo o CADE e BACEN, e demais aprovações de órgãos de controle.

Assim, informamos que as seguintes condições precedentes já foram concluídas: (i) diligência jurídica e econômico-financeira satisfatória ao BRB sobre os ativos e passivos do Banco Master que fazem parte do perímetro da Operação; (ii) a Reorganização Societária do Banco Master, sob condição suspensiva de fechamento da Operação; (iv) as aprovações pelo BACEN do aumento de capital de R\$ 750 milhões no BRB e de R\$ 2

bilhões no Banco Master; e, (iv) a obtenção da autorização do CADE.

No contexto da Reorganização Societária do Banco Master, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência do controle societário do Banco Voiter S.A., resultando na exclusão da instituição do Conglomerado Prudencial Master, conforme já noticiado ao mercado.

## **2. Perímetro da Operação**

Após a celebração do contrato de compra e venda em 28 de março de 2025, o BRB conduziu amplo processo de *due diligence* com apoio da consultoria e escritório de advocacia especializados em transações de M&A, abrangendo aspectos financeiros, contábeis, trabalhistas, fiscais, operacionais, cibernéticos, jurídicos e estratégicos.

Como resultado da conclusão do processo de diligência, as partes definiram o perímetro da transação, do qual serão excluídos aproximadamente R\$ 51,2 bilhões em ativos e passivos.

Do lado do ativo, foram retirados precatórios no total de R\$ 9,43 bilhões, R\$ 7,59 bilhões em operações de crédito concentradas ou sem garantias reais, determinados fundos de investimento em direitos creditórios e ações no total de R\$ 19,48 bilhões, certificados de recebíveis imobiliários de R\$ 2,47 bilhões, exclusão de R\$ 12,28 bilhões em outros créditos, incluindo recebíveis de ativos judiciais e posições cujas contrapartes não foram avaliadas.

Do lado do passivo, além de depósitos interfinanceiros entre empresas do conglomerado Master, foram excluídos aproximadamente R\$ 33 bilhões de Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") que são depósitos a prazo distribuídos por plataformas de investimento e cujo custo de captação é próximo a 120% da taxa de Depósito Interfinanceiro ("CDI").

O trabalho de auditoria apontou, ainda, ajustes de R\$ 601,9 milhões no patrimônio líquido, concentrados em exposições tributárias, trabalhistas e valores a receber que serão liquidados antes da conclusão da aquisição. Além disso, os acionistas do Banco Master reforçaram as provisões de crédito em cerca de R\$ 2 bilhões, elevando a cobertura sobre a carteira de crédito.

Assim, o ativo de partida do Banco Master na Operação foi estabelecido em cerca de R\$ 24 bilhões, o que, somado ao BRB, dará origem a um conglomerado prudencial com aproximadamente R\$ 100 bilhões em ativos.

## **3. Benefícios Estratégicos da Operação e Plano de Negócios**

A Operação, depois de consumada, resultará na formação de um conglomerado prudencial de alcance nacional, combinando a robustez do BRB no varejo, crédito imobiliário, rural, setor público e gestão de depósitos judiciais com a expertise do Banco Master em câmbio, mercado de capitais, consignado e atacado. Além disso, a incorporação do Will Bank, banco digital do Grupo Master, ampliará a presença digital

do conglomerado, reforçando a estratégia de inclusão financeira.

Essa integração permitirá diversificação de receitas, ganhos de escala e eficiência operacional, consolidando o BRB como banco público nacional, moderno e competitivo, com benefícios diretos para clientes, acionistas, o Distrito Federal e o Sistema Financeiro Nacional.

Com o objetivo de embasar tecnicamente a operação e assegurar sua viabilidade, foi elaborado um plano de negócios específico para a aquisição do Banco Master pelo BRB. Este documento reúne, de forma integrada, as análises estratégicas, financeiras e operacionais que orientam a transação, servindo como guia para a execução da operação e para o acompanhamento de seus resultados ao longo do tempo.

O Plano de Negócios foi concebido com o objetivo de estabelecer as diretrizes estratégicas e operacionais do novo Conglomerado Prudencial para os próximos cinco anos.

De acordo com o Plano de Negócios, a aquisição de participação no Banco Master permite ao BRB acrescentar aproximadamente R\$ 1,5 bilhão ao seu resultado do quinquênio, permitindo a entrega de um resultado superior a R\$ 2,7 bilhões em 2029.

Com base nas projeções efetuadas, estima-se lucro líquido de R\$ 1,254 bilhão este ano; R\$ 1,251 bilhão em 2026; R\$ 2,375 bilhões em 2027; R\$ 2,639 bilhões em 2028; e R\$ 2,704 bilhões em 2029.

Cumprir destacar que o plano de negócios elaborado não deve ser interpretado como *guidance* por parte do BRB. As projeções financeiras nele contidas refletem premissas e estimativas internas baseadas nas condições de mercado atualmente disponíveis e em cenários macroeconômicos projetados. Dessa forma, tais projeções podem não se concretizar, total ou parcialmente, em razão de fatores externos, conjunturais ou de mercado, que fujam ao controle da instituição.

#### **4. Estrutura de Pagamento e Garantias**

O BRB pagará pelo Banco Master um valor equivalente a 75% do patrimônio líquido consolidado, apurado a partir das demonstrações financeiras auditadas e ajustado pelas baixas de ativos ("Preço de Aquisição").

A forma de pagamento será (i) 50% à vista na data de fechamento; (ii) até 50% retido em conta escrow, por um período de seis anos, para garantir eventuais indenizações previstas no Contrato de Compra e Venda; e (iii) caso o valor retido seja inferior a 50%, a diferença será paga no segundo aniversário do fechamento da Operação.

#### **5. Governança Compartilhada**

Na data de fechamento da Operação, o BRB e os Vendedores firmarão acordo de acionistas para regular a governança do Banco Master, de modo a manter uma governança coesa e com alinhamento de interesses de longo prazo, com a previsão de participação do BRB nos órgãos de governança do Banco Master, especialmente no

Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos, Controles e Capital.

O BRB terá direito a voto afirmativo para fins de aprovação de determinadas matérias no âmbito da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, incluindo matérias essenciais ao bom funcionamento do conglomerado prudencial liderado pelo BRB.

Adicionalmente, no âmbito do Acordo de Acionistas a ser firmado, as partes estabeleceram a formação de um novo grupo de controle, ficando definido que os atuais controladores não deterão poderes políticos nem participarão da gestão do Banco Master.

As instituições manterão suas estruturas próprias (*stand alone*), mas compartilharão governança, práticas e sinergias, garantindo alinhamento estratégico e eficiência operacional.

## **6. Outras Considerações**

As próximas etapas incluem aprovação pelo Banco Central, a finalização da Reorganização Societária do Banco Master e a realização de auditoria confirmatória do preço, com a devida avaliação dos ativos e passivos pelo BRB e auditoria independente no momento do fechamento.

Após a confirmação dessas e das demais condições precedentes previstas no contato de aquisição, será realizado o fechamento da Operação, incluindo a celebração do acordo de acionistas e de acordo operacional.

Em conformidade com as melhores práticas de governança, o BRB convocará Assembleia Geral Extraordinária de acionistas para ratificar a Operação.

O BRB reafirma seu compromisso de conduzir a Operação em estrita observância às normas legais e regulatórias, mantendo seus acionistas e o mercado permanentemente informados sobre os desdobramentos relevantes da transação.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Dario Oswaldo Garcia Junior**

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores

**Amanda Marques de Oliveira**

Gerente de Relações com Investidores em exercício

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)

**Website:** <http://ri.brb.com.br>